

Julgamento de Impugnação – Tomada de Preços n.º 02/2012

Trata o presente documento da decisão acerca da impugnação impetrada pela empresa On Line Teleinformática e Construção Civil e Elétrica Ltda. EPP, a qual foi protocolada sob n.º 23163.000589/2012-21, em relação ao Edital da Tomada de Preços n.º 02/2012, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para a execução do projeto de cabeamento estruturado do Campus Avançado Santana do Livramento deste Instituto.

Após análise das razões da impugnação pela Diretoria de Projetos e Obras, esta emitiu parecer entendendo procedentes as alegações constantes e solicitando a alteração do Edital a fim de admitir como responsável técnico o profissional técnico em eletrotécnica.

Portanto, a Comissão Permanente de Licitações decide dar provimento à presente impugnação, procedendo à Errata do Edital.

Pelotas, 9 de agosto de 2012.

Fabiane Rediess
Presidente da Comissão Permanente de Licitações